

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação Crede 13 – Crateús/CE**  
**Escola Indígena RAÍZES DE CRATEÚS**

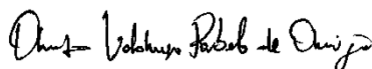
**COMISSÃO ESCOLAR**

O Presidente da Comissão Regional da Seleção Pública para Composição de Banco de Recursos Humanos de Professores para atender necessidades temporárias das Escolas Indígenas pertencentes à Crede 13 – Crateús/CE, regulamentada pela **Portaria nº 06/2021**, institui a Comissão Escolar da ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS, para, de acordo com o **item 4.3.10 do Edital nº 03/2021**, realizar análise de currículo da 2ª Etapa da citada Seleção, de acordo com o descrito no item 4.3.1 e 4.3.2 **Pertencimento e engajamento no Movimento Social Indígena** da/o candidata/o promovida/o na 1ª Etapa da Seleção. A Comissão é composta de 3 (três) membros, a saber: 1 (um) representante da Crede 13 e até 2 (dois) representantes das lideranças indígenas da respectiva etnia/escola:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Luana Carlos Rodrigues	Liderança
Marly Leonardo de Sousa	Representante da CREDE
Edmilson Rodrigues Moreira	Liderança

A presente Comissão Escolar fica instituída a partir da data de sua assinatura e será extinta após a homologação do Processo Seletivo

CREDE 13, em Crateús/CE, 05 de outubro de 2021.



**Antonio Valdenir Rabelo de Araújo**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO REGIONAL

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação Crede 13 – Crateús/CE**

**Escola Indígena CARIRI TABAJARA**

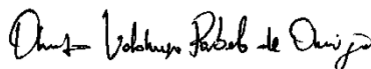
**COMISSÃO ESCOLAR**

O Presidente da Comissão Regional da Seleção Pública para Composição de Banco de Recursos Humanos de Professores para atender necessidades temporárias das Escolas Indígenas pertencentes à Crede 13 – Crateús/CE, regulamentada pela **Portaria nº 06/2021**, institui a Comissão Escolar da ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, para, de acordo com o **item 4.3.10 do Edital nº 03/2021**, realizar análise de currículo da 2ª Etapa da citada Seleção, de acordo com o descrito no item 4.3.1 e 4.3.2 **Pertencimento e engajamento no Movimento Social Indígena** da/o candidata/o promovida/o na 1ª Etapa da Seleção. A Comissão é composta de 3 (três) membros, a saber: 1 (um) representante da Crede 13 e até 2 (dois) representantes das lideranças indígenas da respectiva etnia/escola:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Luciano Vieira de Sousa	Liderança
Leônidas Bezerra Borges	Representante da CREDE
Raimundo Nonato Alves	Liderança

A presente Comissão Escolar fica instituída a partir da data de sua assinatura e será extinta após a homologação do Processo Seletivo

CREDE 13, em Crateús/CE, 05 de outubro de 2021.



**Antonio Valdenir Rabelo de Araújo**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO REGIONAL

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação Crede 13 – Crateús/CE**  
**Escola Indígena ANTONIO GOMES**

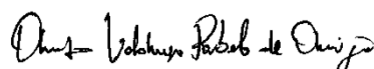
**COMISSÃO ESCOLAR**

O Presidente da Comissão Regional da Seleção Pública para Composição de Banco de Recursos Humanos de Professores para atender necessidades temporárias das Escolas Indígenas pertencentes à Crede 13 – Crateús/CE, regulamentada pela **Portaria nº 06/2021**, institui a Comissão Escolar da ESCOLA INDÍGENA ANTONIO GOMES, para, de acordo com o **item 4.3.10 do Edital nº 03/2021**, realizar análise de currículo da 2ª Etapa da citada Seleção, de acordo com o descrito no item 4.3.1 e 4.3.2 **Pertencimento e engajamento no Movimento Social Indígena** da/o candidata/o promovida/o na 1ª Etapa da Seleção. A Comissão é composta de 3 (três) membros, a saber: 1 (um) representante da Crede 13 e até 2 (dois) representantes das lideranças indígenas da respectiva etnia/escola:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Antonio Valdenir Rabelo de Araújo	Representante da CREDE
Francisco Emidio de Sousa - (Cacique)	Liderança

A presente Comissão Escolar fica instituída a partir da data de sua assinatura e será extinta após a homologação do Processo Seletivo

CREDE 13, em Crateús/CE, 05 de outubro de 2021.



**Antonio Valdenir Rabelo de Araújo**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO REGIONAL

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação Crede 13 – Crateús/CE**  
**Escola Indígena JARDIM DAS OLIVEIRAS**

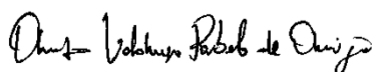
**COMISSÃO ESCOLAR**

O Presidente da Comissão Regional da Seleção Pública para Composição de Banco de Recursos Humanos de Professores para atender necessidades temporárias das Escolas Indígenas pertencentes à Crede 13 – Crateús/CE, regulamentada pela **Portaria nº 06/2021**, institui a Comissão Escolar da ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS, para, de acordo com o **item 4.3.10 do Edital nº 03/2021**, realizar análise de currículo da 2ª Etapa da citada Seleção, de acordo com o descrito no item 4.3.1 e 4.3.2 **Pertencimento e engajamento no Movimento Social Indígena** da/o candidata/o promovida/o na 1ª Etapa da Seleção. A Comissão é composta de 3 (três) membros, a saber: 1 (um) representante da Crede 13 e até 2 (dois) representantes das lideranças indígenas da respectiva etnia/escola:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Raimunda Gomes Marinho Sampaio	Liderança
Leônidas Bezerra Borges	Representante da CREDE
Pedro Eduardo da Silva Gomes	Liderança

A presente Comissão Escolar fica instituída a partir da data de sua assinatura e será extinta após a homologação do Processo Seletivo

CREDE 13, em Crateús/CE, 05 de outubro de 2021.



**Antonio Valdenir Rabelo de Araújo**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO REGIONAL

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação Crede 13 – Crateús/CE**

**Escola Indígena ALTO DA CATINGUEIRA**

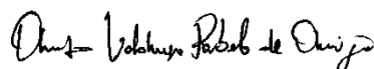
**COMISSÃO ESCOLAR**

O Presidente da Comissão Regional da Seleção Pública para Composição de Banco de Recursos Humanos de Professores para atender necessidades temporárias das Escolas Indígenas pertencentes à Crede 13 – Crateús/CE, regulamentada pela **Portaria nº 06/2021**, institui a Comissão Escolar da ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA, para, de acordo com o **item 4.3.10 do Edital nº 03/2021**, realizar análise de currículo da 2ª Etapa da citada Seleção, de acordo com o descrito no item 4.3.1 e 4.3.2 **Pertencimento e engajamento no Movimento Social Indígena** da/o candidata/o promovida/o na 1ª Etapa da Seleção. A Comissão é composta de 3 (três) membros, a saber: 1 (um) representante da Crede 13 e até 2 (dois) representantes das lideranças indígenas da respectiva etnia/escola:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
José da Luz Santos	Liderança
Antonio Valdenir Rabelo de Araújo	Representante da CREDE
Antonio José dos Santos da Luz	Liderança

A presente Comissão Escolar fica instituída a partir da data de sua assinatura e será extinta após a homologação do Processo Seletivo

CREDE 13, em Crateús/CE, 05 de outubro de 2021.



**Antonio Valdenir Rabelo de Araújo**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO REGIONAL

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação Crede 13 – Crateús/CE**

**Escola Indígena POTYGUARA DE JUCÁS**

**COMISSÃO ESCOLAR**

O Presidente da Comissão Regional da Seleção Pública para Composição de Banco de Recursos Humanos de Professores para atender necessidades temporárias das Escolas Indígenas pertencentes à Crede 13 – Crateús/CE, regulamentada pela **Portaria nº 06/2021**, institui a Comissão Escolar da ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS, para, de acordo com o **item 4.3.10 do Edital nº 03/2021**, realizar análise de currículo da 2ª Etapa da citada Seleção, de acordo com o descrito no item 4.3.1 e 4.3.2 **Pertencimento e engajamento no Movimento Social Indígena** da/o candidata/o promovida/o na 1ª Etapa da Seleção. A Comissão é composta de 3 (três) membros, a saber: 1 (um) representante da Crede 13 e até 2 (dois) representantes das lideranças indígenas da respectiva etnia/escola:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Elisangela da Silva Sousa Jorge	Liderança
Marly Leonardo de Sousa	Representante da CREDE
Antonia Santos de Sousa	Liderança

A presente Comissão Escolar fica instituída a partir da data de sua assinatura e será extinta após a homologação do Processo Seletivo

CREDE 13, em Crateús/CE, 05 de outubro de 2021.



**Antonio Valdenir Rabelo de Araújo**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO REGIONAL

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação Crede 13 – Crateús/CE**  
**Escola Indígena MONSENHOR TABOSA**

**COMISSÃO ESCOLAR**

O Presidente da Comissão Regional da Seleção Pública para Composição de Banco de Recursos Humanos de Professores para atender necessidades temporárias das Escolas Indígenas pertencentes à Crede 13 – Crateús/CE, regulamentada pela **Portaria nº 06/2021**, institui a Comissão Escolar da ESCOLA INDÍGENA MONSENHOR TABOSA, para, de acordo com o **item 4.3.10 do Edital nº 03/2021**, realizar análise de currículo da 2ª Etapa da citada Seleção, de acordo com o descrito no item 4.3.1 e 4.3.2 **Pertencimento e engajamento no Movimento Social Indígena** da/o candidata/o promovida/o na 1ª Etapa da Seleção. A Comissão é composta de 3 (três) membros, a saber: 1 (um) representante da Crede 13 e até 2 (dois) representantes das lideranças indígenas da respectiva etnia/escola:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Maria Natália Teixeira Frota	Liderança
Marly Leonardo de Sousa	Representante da CREDE
Antonia de Sousa Soares	Liderança

A presente Comissão Escolar fica instituída a partir da data de sua assinatura e será extinta após a homologação do Processo Seletivo

CREDE 13, em Crateús/CE, 05 de outubro de 2021.



**Antonio Valdenir Rabelo de Araújo**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO REGIONAL

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação Crede 13 – Crateús/CE**

**Escola Indígena TABAJARA/ABA KATU**

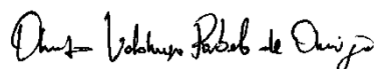
**COMISSÃO ESCOLAR**

O Presidente da Comissão Regional da Seleção Pública para Composição de Banco de Recursos Humanos de Professores para atender necessidades temporárias das Escolas Indígenas pertencentes à Crede 13 – Crateús/CE, regulamentada pela **Portaria nº 06/2021**, institui a Comissão Escolar da ESCOLA INDÍGENA TABAJARA/ABA KATU, para, de acordo com o **item 4.3.10 do Edital nº 03/2021**, realizar análise de currículo da 2ª Etapa da citada Seleção, de acordo com o descrito no item 4.3.1 e 4.3.2 **Pertencimento e engajamento no Movimento Social Indígena** da/o candidata/o promovida/o na 1ª Etapa da Seleção. A Comissão é composta de 3 (três) membros, a saber: 1 (um) representante da Crede 13 e até 2 (dois) representantes das lideranças indígenas da respectiva etnia/escola:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Luisa de Nascimento de Melo	Liderança
Leônidas Bezerra Borges	Representante da CREDE
Mardenia Feitosa de Souza	Liderança

A presente Comissão Escolar fica instituída a partir da data de sua assinatura e será extinta após a homologação do Processo Seletivo

CREDE 13, em Crateús/CE, 05 de outubro de 2021.



**Antonio Valdenir Rabelo de Araújo**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO REGIONAL



**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação Crede 13 – Crateús/CE**  
**Escola Indígena POVO CACETEIRO/JOAQUIM UGENA**

**COMISSÃO ESCOLAR**

O Presidente da Comissão Regional da Seleção Pública para Composição de Banco de Recursos Humanos de Professores para atender necessidades temporárias das Escolas Indígenas pertencentes à Crede 13 – Crateús/CE, regulamentada pela **Portaria nº 06/2021**, institui a Comissão Escolar da ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO/JOAQUIM UGENA, para, de acordo com o **item 4.3.10 do Edital nº 03/2021**, realizar análise de currículo da 2ª Etapa da citada Seleção, de acordo com o descrito no item 4.3.1 e 4.3.2 **Pertencimento e engajamento no Movimento Social Indígena** da/o candidata/o promovida/o na 1ª Etapa da Seleção. A Comissão é composta de 3 (três) membros, a saber: 1 (um) representante da Crede 13 e até 2 (dois) representantes das lideranças indígenas da respectiva etnia/escola:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Francisco Marciel da Luz	Liderança
Antonio Valdenir Rabelo de Araújo	Representante da CREDE
José Elias Nascimento de Moraes	Liderança

A presente Comissão Escolar fica instituída a partir da data de sua assinatura e será extinta após a homologação do Processo Seletivo

CREDE 13, em Crateús/CE, 05 de outubro de 2021.



**Antonio Valdenir Rabelo de Araújo**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO REGIONAL